



Prefeitura de
Russas



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.21.11.2023-SEMED
VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **Município de Russas/CE** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Dom Lino, nº. 831, Centro, Russas, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.935.620/0001-02, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **MARIA VIEIRA LIMA COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 052.130.453-91 e portadora do RG nº 2007119388-4 SSP CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº002.21.11.2023-SEMED**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de **16/01/2024**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.21.11.2023-SEMED**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº. 077/20217, de 23 de agosto de 2017, da Lei Nº. 8.666/93, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.21.11.2023-SEMED**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEMED**, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

P

[Handwritten signatures]



Prefeitura de
Russas



63
8

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO I da presente ata, em ordem de classificação das propostas por lote.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, no Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar, na Rua Dr. José Ramalho nº 1482, Centro, – Russas/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 7h 30min às 12h e de 13h 30min às 17h, de segunda à sexta-feira.

6.2. Caso a entrega ocorra em dia não útil, a SEMED determinará os horários para o fornecimento, conforme sua necessidade.

6.3. Ressalta-se que a entrega deverá ocorrer semanalmente e/ou quinzenalmente no almoxarifado da SEMED, localizado na Rua Dr. José Ramalho, 1466, Centro, Russas/CE, CEP 62.900-000, conforme cronograma de distribuição a ser estabelecido pelo Núcleo da Merenda Escolar - SEMED.

6.4. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

6.5. A entrega dos gêneros alimentícios deverão ser transportados de forma adequadas e em condições corretas de acondicionamento, temperatura (entorno de 4°C a 12°C) para frios, embalagem e demais exigências previstas e necessárias para proteção e contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios.

6.6. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

6.7. Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Secretaria contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pela Secretaria contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.8. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



Prefeitura de
Russas



6.9. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura e Pecuária e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, ao qual, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.5. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

7.6. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.7. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos Produtos entregues.

7.8. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os produtos efetivamente entregues.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese,

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

(2)



Prefeitura de
Russas



o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.10. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.10.1. Não produziu os resultados acordados;

7.10.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.11. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.12. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.13. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.15 Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

7.16 Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

CLÁUSULA OITAVA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Entregar o objeto em conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta ARP, no instrumento convocatório e no contrato;

9.2. Manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

9.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



Prefeitura de
Russas



- 9.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.6. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações, no prazo fixado pelo gestor do contrato;
- 9.7. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes nesta ARP, contado da sua notificação.
- 9.8. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 9.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º, da lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de ordem de compra;
- 10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual;
- 10.3. Fiscalizar a execução do objeto, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- 10.4. Notificar a contratada, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto;
- 10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas;
- 10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e no instrumento convocatório do certame;
- 10.7. Indicar os locais onde serão entregues os produtos;
- 10.8. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.9. Exigir da contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, bem como a documentação que comprove a manutenção das condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

- 11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei N.º. 8.666/93, e as disposições do Decreto Municipal N.º. 043/2017, de 01 de Agosto de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- 12.1.1. Pelo Município de Russas/CE:

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414



Prefeitura de
Russas



- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Nº. 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no artigo 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Russas/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7. Caso o Município de Russas/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

a. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Cidade de Russas - Ceará



Prefeitura de
Russas



- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- b. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
- I. Advertência;
 - II. Multa;
 - III. Impedimento de licitar e contratar;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- c. Na aplicação das sanções serão considerados:
- I. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II. As peculiaridades do caso concreto;
 - III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV. Os danos que dela provierem para a administração pública;
 - V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A sanção prevista no inciso i do subitem "b" será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso i do subitem "a", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A sanção prevista no inciso ii do subitem "b", calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem "a".

A sanção prevista no inciso iii do subitem "b" será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos ii, iii, iv, v, vi e vii do subitem "a", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A sanção prevista no inciso iv do subitem "b" será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos viii, ix, x, xi e xii do subitem "a", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos ii, iii, iv, v, vi e vii do referido subitem, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso iii do subitem "b", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

(10)

BA

BA



Prefeitura de
Russas



As sanções previstas nos incisos i, iii e iv do subitem "b" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso ii do referido subitem "b".

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no subitem "b" não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram, neste ato, que conhecem e entendem os termos da Lei nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção) e sua legislação correlata e estão cientes que na execução do instrumento convocatório é vedado às partes incluindo seus empregados, prepostos e/ou gestores:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;
- III - Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do instrumento convocatório, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- IV - Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato; ou,
- V - De qualquer maneira fraudar o presente contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis, ainda que não relacionadas com o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Ata correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Município de Russas/CE, em suas rubricas orçamentárias.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

17.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, esta ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

17.2. Os órgãos e entidade que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414



Prefeitura de
Russas



17.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e o órgão participante.

17.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exercer, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.5. O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registros de preços não poderá exercer, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos gerenciador e órgão participantes que aderirem.

17.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata.

17.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

18.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

18.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Russas/CE.

18.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada.

18.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Russas/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

18.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DO FORO

19.1. O foro da Comarca de Russas/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414



Prefeitura de
Russas



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.005/2024

UNIDADES INTERESSADAS

1. Órgão Gerenciador:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO ESCOLAR

CNPJ Nº. 29.935.620/0001-02

SECRETÁRIO: MARIA VIEIRA LIMA COELHO

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

01. RAZÃO SOCIAL: J ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS

CNPJ Nº: 00.524.159/0001-05

ENDEREÇO: RUA ARAIBU, Nº153 A, CENTRO, RUSSAS, CEARÁ.

TELEFONE: (88) 9 9964-6853

EMAIL:

REPRESENTANTE: JOÃO ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS

RG Nº: 2003030007564 SSP-CE

CPF Nº: 297.467.443-72

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº: 0323-9

CONTA CORRENTE Nº: 62195-0

02. RAZÃO SOCIAL: JACQUELINE SILVA FROTA

CNPJ Nº: 46.763.015/0001-02

ENDEREÇO: RUA TEBAS, Nº 137, SIQUEIRA, FORTALEZA, CEARÁ.

TELEFONE: (85) 9 8204-3280

EMAIL: jsfrotacomercial@gmail.com

REPRESENTANTE: JACQUELINE SILVA FROTA

RG Nº: 2003010365180 SSP-CE

CPF Nº: 018.064.693-16

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº: 2906-8

CONTA CORRENTE Nº: 49.667-7

03. RAZÃO SOCIAL: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS

CNPJ Nº: 47.396.449/0001-84

ENDEREÇO: RUA CONEGO LIMA SUCUPIRA, Nº 197, SERRINHA, FORTALEZA, CEARÁ.

TELEFONE: (85) 9 8610-6259

EMAIL: fortaldistribuidoraa@gmail.com

REPRESENTANTE: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS

RG Nº: 20073001095 SSP-CE

CPF Nº: 065.382.873-01

BANCO:

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.**

DATA: 19/01/2024

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº. 005/2024, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.21.11.2023-SEMED.**

EMPRESA VENCEDORA: J ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS - CNPJ: 00.524.159/0001-05

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PNAC	PNAP	PNAF	AEE	EJA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE MOIDA BOVINA DE 2ª CONGELADA (MÚSCULO). Descrição complementar: Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme	Embalagem de 1 KG	SABOR DO SERTÃO	6047	4816	32725	106	778	44472	R\$ 33,13	R\$ 1.473.357,36

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



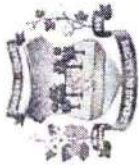


Prefeitura de
Russas

2	legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega. CARNE SUINA PERNIL (MINI CUBOS). Descrição complementar: em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em termo formado PET+PE tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.	Embalagem de 1 KG	SABOR DO SERTÃO	3210	3220	21600	258	980	29268	R\$ 30,69	R\$ 898.234,92
3	FILE DE PEITO DE FRANGO Descrição complementar: em cortes congelados, sem osso e sem pele, sem adição de temperos, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, em embalagens individuais, contendo data de validade, identificação do fornecedor e informações sobre características, composição e qualidade. em pacotes de 01 Kg, selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.	Embalagem de 1 KG	FRANGO RICO	6630	6118	39370	134	990	53242	R\$ 29,86	R\$ 1.589.806,12

75
8
927
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitapmrussas@gmail.com



Prefeitura de
Russas

4	OVOS DE GALINHA. Descrição complementar: Ovos tipo A, tamanho grande de 48g a 58g a unidade, embalagem primária em bandeja de papelão com 30 unidades revestidas por filme plástico em PVC, contendo rotulagem do fabricante, especificação do produto, data de produção e validade. Frescos, limpos e sem rachaduras que possam comprometer o armazenamento ou o consumo humano. Validade mínima de 08 dias em temperatura ambiente, da data de entrega.	Bandeja com 30 unidades	CARVIL	1128	1466	11364	320	480	14758	R\$ 26,52	R\$ 391.382,16
5	LINGUIÇA DE FRANGO: Descrição complementar: linguiça de frango deverá ser fabricada com carne de frango pura e limpa, de primeira qualidade, sendo permitido no máximo 20% de peles e gordura. Produzida com matérias-primas sãs, isenta de sujidades e materiais estranhos a sua composição. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária e apresentar-se em gomos uniformes e padronizados, deverão apresentar-se em embalagens primárias contendo especificação nutricional, peso líquido embalado de 700 g, selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.	Embalagem de 700 G	GOSTOSINHA		2480	12657	54	404	15595	R\$ 24,08	R\$ 375.527,60
6	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO COMESTIVEL. Descrição complementar: Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de	Latas de peso líquido de 125g e peso drenado de 84g	ROBINSON CRUSOE		480	1580	45	60	2165	R\$ 7,49	R\$ 16.215,85

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com





Prefeitura de
Russas

pescado que pertence e o modo de apresentação, ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. Ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. As conservas de pescado não deverão ter cheiro arido ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas de peso líquido de 125g e peso drenado de 84g, resistentes sem sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer modificações na natureza física, química ou organoléptica do produto. Embalagem secundária em caixa de papelão. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.

VALOR TOTAL DO LOTE - 01

R\$ 4.744.524,01

EMPRESA VENCEDORA: JACQUELINE SILVA FROTA ME - CNPJ: 46.763.015/0001-02

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PNAC	PNAP	PNAF	AEE	EJA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar: Obtido da cana de açúcar tipo cristal superior, c/ aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, ausência de características que não sejam próprias do produto. Acondicionamento em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Validade mínima de 24 meses, a contar a partir da data de entrega, de acordo com	Embalagem de 1 KG	SAMUKA	1760	15640	80	390	17870	R\$ 5.08	R\$ 90.779,60	

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

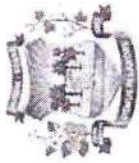
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com





Prefeitura de
Russas

2	a NTA-52/53 (Dec 12.486 de 20/10/78). Pacotes de 01 kg e fardos fechados com 30 pacotes. Arroz Tipo 1: Ausência de sujidades, parasitoses ou larvas, sem cheiro ou qualquer outra característica não específica do produto; Classificação: agulhinha, classe longo fino, tipo 1, beneficiado, polido. Embalagem: sacos plásticos atóxico, transparente; Peso: 1 kg, acondicionados em fardos com 30 pacotes, lacrado.	Embalagem de 1 KG	TIO ALEMÃO	15400	7060	45020	280	1600	69360	R\$ 7,15	R\$ 495.924,00
3	Aveia em flocos finos: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 165g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 165g	QUAKER	5000	4200				9200	R\$ 6,05	R\$ 55.660,00
4	Café em pó: torrado e moído, embalagem de 250g, com ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	Embalagem de 250g	PURO		20	1260			1280	R\$ 9,90	R\$ 12.672,00
5	Colorau: produto obtido a partir de urucum, sem adição de sal, pacotes de 100g, inviolado e livre de impurezas. Validade de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	Embalagem de 100g	KIMIMO	5000	3200	34800	180	1300	44480	R\$ 1,30	R\$ 57.824,00
6	Extrato de Tomate: simples/concentrado, sem conservantes, com cor e cheiro característicos, tendo como ingrediente apenas o TOMATE. Embalados em sachês de 300 g, acondicionados em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento. O produto deverá estar de acordo com a NTA 32 do decreto Estadual 12.486 de 20/10/78 Não devem estar amassados, estufados e nem conter perfurações, principalmente nas costuras. O fornecedor deve estar ciente que o produto será submetido a teste	Embalagem de 300g	TAMBAÚ	910	1410	9680	110	620	12730	R\$ 4,10	R\$ 52.193,00

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

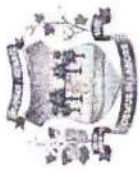
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com





Prefeitura de
Russas

7	culinário durante todo o período do contrato. Prazo mínimo de validade 6 meses a contar da data de entrega. Farinha de mandioca, torrada; branca, tipo 1, seca, fina, com umidade inferior a 13%, embalada em saco plástico transparente com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Livre de insetos ou impurezas que possam torná-lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega do produto.	Embalagem de 1 KG	PINHEIRO	960	790	5740	100	280	7870	R\$ 5,95	R\$ 46.826,50
8	Farinha de trigo: comum, obtida a partir da desidratação do trigo moído, pura, rica em amido e com umidade inferior a 15%, embalada em sacos plásticos de 1 kg, inviolados e sem mistura. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Embalagem de 1 KG	BRANDINI	390	290	1900	30	90	2700	R\$ 6,70	R\$ 18.090,00
9	Farinha de milho: Pré-cozida, flocão para cuscuz, umidade inferior a 14%, embalada em sacos plásticos de 500g, inviolados e sem mistura. Registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Embalagem de 500g	MALU	7860	5480	57190	280	1400	72210	R\$ 2,50	R\$ 180.525,00
10	Fermento em pó: Fermento químico em pó. Embalagem de 100g. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	Embalagem de 100g	ROYAL	120	50				170	R\$ 6,32	R\$ 1.074,40
11	Feijão carioca: tipo 01, grupo anão, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não específica do produto e de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem de 01 Kg, fardos de 20 a 30 Kg, transparente, resistente, reforçada e íntegra, com umidade não superior a 13%. Validade de 180 dias a partir da data de entrega.	Embalagem de 1 KG	PINHEIRO	5420	890	14860	80	190	21440	R\$ 8,60	R\$ 184.384,00
12	Feijão Preto: tipo 01, novo, constituidos de grãos ínteiros, com teor de umidade máxima de 15%.	Embalagem de 1 KG	PINHEIRO	900	40	1790			2730	R\$ 10,38	R\$ 28.337,40

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com





Prefeitura de
Russas

13	sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não específica do produto e de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem de 01 Kg. fardos de 20 a 30 Kg, transparente, resistente, reforçada e íntegra. Validade de 180 dias a partir da data de entrega. Leite de vaca integral, UHT, Integral, caixa multiplatinada cartonada de 1 litro, sabor natural. Ingredientes: leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Ausência de amassados ou vazamentos. Informação nutricional aproximada em porção de 200 ml: 113 calorias, 8,8 g de carboidratos, 6g de proteínas e 230 mg de cálcio. Sem presença de insetos ou impurezas, registrado no Ministério da Agricultura, validade superior a 120 dias da data de entrega do produto.	Embalagem de 1 litro	LIRIO	36200	10100	88000	260	1800	136360	R\$ 7,17	R\$ 977.701,20
14	Leite de vaca integral, UHT, SEM LACTOSE: Integral, isento de lactose, caixa multiplatinada cartonada de 1 litro, sabor natural. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Ausência de amassados ou vazamentos. Informação nutricional aproximada em porção de 200 ml: 113 calorias, 8,8 g de carboidratos, 6g de proteínas e 230 mg de cálcio. Sem presença de insetos ou impurezas, registrado no Ministério da Agricultura, validade superior a 120 dias da data de entrega do produto.	Embalagem de 1 litro	ITAMBÉ NOLAC	200	320	1450	140	70	2180	R\$ 10,10	R\$ 22.018,00
15	Leite integral em pó: enriquecido com 12 vitaminas e sais minerais, embalagem aluminizada, resistente, limpa e isenta de ferrugens, insetos e impurezas. Deve conter na parte externa todas as informações do produto	Embalagem de 500g	BOM DU LEITE	800					800	R\$ 23,40	R\$ 18.720,00

B

810
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
RUBRICADO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitapmrussas@gmail.com

Handwritten signature



Prefeitura de
Russas

16	tais como lote, fabricação, validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais, cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. Pacote de 500g, com Serviço de Inspeção Estadual - SIE	Embalagem de 400g	POTY	8360	9770	66100	290	1660	86180	R\$ 3,88	R\$ 334.378,40
17	Macarrão tipo Espaguete: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de urucum e/ou cúrcuma. Longo, fino e de cor clara. Embalagem primária em pacotes de 400 g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Validade superior a 180 dias, a contar da data de entrega do produto.	Embalagem de 260g	FUGINE	3200	3980	31700	180	1230	40290	R\$ 5,57	R\$ 224.415,30
18	Milho verde em conserva: sachês de 260 gramas, sendo 170 gramas o peso drenado, de primeira qualidade, com cor e sabor característicos do produto, com grãos íntegros e isentos da adição de sal e açúcar, tendo apenas como ingredientes milho e água. Registro no Ministério da Agricultura. Prazo mínimo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	Embalagem de 900ml	SOYA	1800	1600	10000	80	300	13760	R\$ 9,05	R\$ 124.709,00
19	Óleo de soja: Refinado, embalado em garrafa tipo PET transparente, com 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Validade de no mínimo 180 dias da data de entrega do produto.	Embalagem de 1 KG	MASTER	490	400	7520	60	210	8680	R\$ 1,15	R\$ 9.982,00
20	Sal refinado: iodado, embalagem primária em pacotes de 1 kg e lotes fechados de 30 kg e sem impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 - MS. Prazo mínimo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	Embalagem de 200g	TEMPERO DA CASA	2600	2000	22100	80	640	27420	R\$ 6,04	R\$ 165.616,80



PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



Prefeitura de
Russas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PNAC	PNAP	PNAF	AEE	EJA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Beterraba: in natura, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Tamanho médio, pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacolas plásticas.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	420	180	1400			2000	R\$ 9,93	R\$ 19.860,00
2	Cebola: branca, tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	1140	1060	9650	60	320	12230	R\$ 6,56	R\$ 80.228,80
3	Cenoura: tamanho médio, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	2420	1350	13600	80	350	17800	R\$ 9,82	R\$ 174.796,00
4	Chuchu: tamanho médio, fresco e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronto para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	840	360				1200	R\$ 5,08	R\$ 6.096,00
5	Maçã: tamanho pequena (pesando em média 100g), fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	4600	25	2800			7425	R\$ 15,95	R\$ 118.428,75
6	Tomate salada: tamanho médio, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	1300	990	9000	100	300	11690	R\$ 10,21	R\$ 119.354,90
VALOR TOTAL DO LOTE - 04											
R\$ 518.764,45											

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com





Prefeitura de
Russas

EMPRESA VENCEDORA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - CNPJ: 47.396.449/0001-84

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PNAC	PNAP	PNAF	AEE	EJA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pão Careca - pão para cachorro quente com cor e cheiro característicos do produto, ausência de sujidades, objetos estranhos e sem mofo, com peso unitário de 50 gramas cada. Isento de gordura trans em sua composição. Embalagem plástica, resistente, incolor, atóxica, lacrado com capacidade de 10 unidades, totalizando 500 por pacote. Cada pacote deverá contar com embalagem plástica para servir individualmente, sendo a entrega feita em caixas plásticas não vazadas com tampas de exclusividade para a função, em quantidade que não afete a estrutura física do produto (não amasse). A entrega deverá ser feita mensalmente nas unidades escolares de acordo com requisição do Departamento de merenda escolar - SEMED. O produto deverá conter composição nutricional, data de fabricação e validade, que deverá ser mínima de 4 dias a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica elaborada pela empresa fabricante do produto, com carimbo e assinatura do Responsável técnico da empresa.	Embalagem de 10 unidades de 50g cada	MAX PÃES	920	6000	80	210	7210	R\$ 8,00	R\$ 57.680,00	
VALOR TOTAL DO LOTE - 05										R\$ 57.680,00	

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	VALOR GLOBAL
J ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS	01	R\$ 4.825.655,69
JACQUELINE SILVA FROTA ME	02	R\$ 3.292.360,60
ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	03	R\$ 556.580,80
J ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS	04	R\$ 518.764,45

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



85



Prefeitura de
Russas



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Russas (CE), 19 de Janeiro de 2024.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: J ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS – CNPJ: 00.524.159/0001-05

ASSUNTO: Convocação da ARP

Vimos através deste levar ao conhecimento de V.Sa que o **PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 002.21.11.2023-SEMED**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, devidamente fundamentado no que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/1993, devendo V.Sa dirigir-se a esta Edilidade para assinatura da ARP, atendido os prazos e condições exigidos no referido Pregão.

Atenciosamente,


Rafael Félix de Lima
Pregoeiro do Município de Russas

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE
RECEBIDO EM: <u>19</u> / <u>JANEIRO</u> / 2024
POR: <u>J. Eckner Gonçalves de Medeiros</u>

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024

ANEXO III A – EMPRESA: J ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS / CNPJ: 00.524.159/0001-05

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.**

DATA:19/01/2024

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº. 005/2024, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE RUSAS/CE** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.21.11.2023-SEMED.**

EMPRESA VENCEDORA: J ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS - CNPJ: 00.524.159/0001-05											
LOTE 01											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PNAC	PNAP	PNAF	AEE	EJA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE MOÍDA BOVINA DE 2ª CONGELADA (MUSCULO). Descrição complementar: Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual.	Embalagem de 1 KG	SABOR DO SERTÃO	6047	4816	32725	106	778	44472	R\$ 33,13	R\$ 1.473.357,36

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com





Prefeitura de
Russas

2	(SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega. CARNE SUINA PERNIL (MINI CUBOS). Descrição complementar: em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em termo formado PET+PE tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.	Embalagem de 1 KG	SABOR DO SERTÃO	3210	3220	21600	258	980	29268	R\$ 30,69	R\$ 898.234,92
3	FILE DE PEITO DE FRANGO. Descrição complementar: em cortes congelados, sem osso e sem pele, sem adição de temperos, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, em embalagens individuais, contendo data de validade, identificação do fornecedor e informações sobre características, composição e qualidade, em pacotes de 01 Kg, selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em	Embalagem de 1 KG	FRANGO RICO	6630	6118	39370	134	990	53242	R\$ 29,86	R\$ 1.589.806,12

89
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSEAS
FLS 932
PROCESSO DE LICITAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitapmrussas@gmail.com



Prefeitura de
Russas

4	caixa de papelão. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega. OVOS DE GALINHA. Descrição complementar: Ovos tipo A, tamanho grande de 48g a 58g a unidade, embalagem primária em bandeja de papelão com 30 unidades revestidas por filme plástico em PVC, contendo rotulagem do fabricante, especificação do produto, data de produção e validade. Frescos, limpos e sem rachaduras que possam comprometer o armazenamento ou o consumo humano. Validade mínima de 08 dias em temperatura ambiente, da data de entrega.	CARVIL	1128	1466	11364	320	480	14758	R\$ 26,52	R\$ 391.382,16
5	LINGUIÇA DE FRANGO: Descrição complementar: linguiça de frango deverá ser fabricada com carne de frango pura e limpa, de primeira qualidade, sendo permitido no máximo 20% de peles e gordura. Produzida com matérias-primas sãs, isenta de sujidades e materiais estranhos a sua composição. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária e apresentar-se em gomos uniformes e padronizados, deverão apresentar-se em embalagens primárias contendo especificação nutricional, peso líquido embalado de 700 g, selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.	GOSTOSINHA	2480	12657	54	404	15595	R\$ 24,08	R\$ 375.527,60	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
90
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
932
Rubrica

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitapmrussas@gmail.com



Prefeitura de
Russas

6	<p>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO COMESTÍVEL. Descrição complementar: Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação, ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. Ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardido ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas de peso líquido de 125g e peso drenado de 84g, resistentes sem sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer modificações na natureza física, química ou organolética do produto. Embalagem secundária em caixa de papelão. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.</p>	Latas de peso líquido de 125g e peso drenado de 84g	ROBINSON CRUSOE	480	1580	45	60	2165	R\$ 7,49	R\$ 16.215,85
VALOR TOTAL DO LOTE - 01										R\$ 4.744.524,01

EMPRESA VENCEDORA: J ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS - CNPJ: 00.524.159/0001-05											
LOTE 04											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PNAC	PNAP	PNAF	AEE	EJA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PAÇO MUNICIPAL:
 Av. Dom Lino, 831, Centro
 CEP: 62.900-000
 Fone: (88) 34118414
 Site: www.russas.ce.gov.br
 E-mail: licitapmrussas@gmail.com



Prefeitura de
Russas

1	Beterraba: in natura, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Tamanho médio, pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacolas plásticas.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	420	180	1400		2000	R\$ 9,93	R\$ 19.860,00
2	Cebola: branca, tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	1140	1060	9650	60	320	R\$ 6,56	R\$ 80.228,80
3	Cenoura: tamanho médio, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	2420	1350	13600	80	350	R\$ 9,82	R\$ 174.796,00
4	Chuchu: tamanho médio, fresco e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronto para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	840	360			1200	R\$ 5,08	R\$ 6.096,00
5	Maçã: tamanho pequena (pesando em média 100g), fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	4600	25	2800		7425	R\$ 15,95	R\$ 118.428,75
6	Tomate salada: tamanho médio, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.	Embalagem de 1 KG	ATACADÃO DAS FRUTAS	1300	990	9000	100	300	R\$ 10,21	R\$ 119.354,90
VALOR TOTAL DO LOTE - 04										
R\$ 518.764,45										

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com





VALOR GLOBAL ARP ANEXO III - A: R\$ 5.344.420,14
(Cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos)

Russas/CE, 19 de Janeiro de 2024.

Wagner
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO
DESPORTO ESCOLAR
CNPJ N°. 29.935.620/0001-02
MARIA VIEIRA LIMA COELHO
CONTRATANTE

João Eckner Gonçalves de Medeiros
J ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS
CNPJ: 00.524.159/0001-05
JOÃO ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME *Wagner*
CPF N°. 459.902.10-34
2. NOME *Gabriella Silva de Oliveira*
CPF N°. 071.901.483-29

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitapmrussas@gmail.com



19/01/2024, 15:42

ARP 005/2024-SEMED - licitapmrussas@gmail.com - Gmail

94
A

≡ Gmail

Q in:sent



Escrever



Caixa de entrada 607

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 5

Mais

ARP 005/2024-SEMED Caixa de entrada x



Prefeitura russas

Bom dia, Segue ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA DEVIDA ASSINATURA. Att, Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura



JS FROTA

para mim

Marcadores

CADASTRO CRC

DILIGÊNCIA

IMPUGNAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECI...

PEDIDO ESCLAREC... 1

PEDIDO ESCLARE... 3

PROPOSTA READE... 1

SOLICITAÇÃO ADESÃO ...

1 anexo - Anexos verificados pelo Gmail



PDF (ANEXO B) ARP 0...

Responder

Encaminhar



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024

ANEXO III B – EMPRESA: JACQUELINE SILVA FROTA ME / CNPJ: 46.763.015/0001-02

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.**

DATA: 19/01/2024

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº. 005/2024, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.21.11.2023-SEMED.**

EMPRESA VENCEDORA: JACQUELINE SILVA FROTA ME - CNPJ: 46.763.015/0001-02

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PNAC	PNAP	PNAF	AEE	EJA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar: Obtido da cana de açúcar tipo cristal superior, c/ aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, ausência de características que não sejam próprias do produto. Acondicionamento em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Validade mínima de 24 meses, a contar a partir da data de entrega, de acordo com a NTA-52/53 (Dec.12.486 de 20/10/78). Pacotes de 01 kg e fardos fechados com 30 pacotes.	Embalagem de 1 KG	SAMUKA	1760	15640	80	390	17870	R\$ 5,08	R\$ 90.779,60	

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com

JACQUELINE SILVA
Assinado de forma digital
por JACQUELINE SILVA
FROTA:01806469316
Dados: 2024.01.19 15:37:54
-03'00'

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Prefeitura de
Russas

2	Arroz Tipo 1: Ausência de sujidades, parasitoses ou larvas, sem cheiro ou qualquer outra característica não específica do produto; Classificação: agulhinha, classe longo fino, tipo 1, beneficiado, polido. Embalagem: sacos plásticos atóxico, transparente; Peso: 1 kg, acondicionados em fardos com 30 pacotes, lacrado.	Embalagem de 1 KG	TIO ALEMAO	15400	7060	45020	280	1600	69360	R\$ 7,15	R\$ 495.924,00
3	Aveia em flocos finos; acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 165g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 165g	QUAKER	5000	4200				9200	R\$ 6,05	R\$ 55.660,00
4	Café em pó: torrado e moído, embalagem de 250g, com ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	Embalagem de 250g	PURO		20	1260			1280	R\$ 9,90	R\$ 12.672,00
5	Colorau: produto obtido a partir de urucum, sem adição de sal, pacotes de 100g, inviolado e livre de impurezas. Validade de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	Embalagem de 100g	KIMIMO	5000	3200	34800	180	1300	44480	R\$ 1,30	R\$ 57.824,00
6	Extrato de Tomate: simples/concentrado, sem conservantes, com cor e cheiro característicos, tendo como ingrediente apenas o TOMATE. Embalados em sachês de 300 g, acondicionados em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento. O produto deverá estar de acordo com a NTA 32 do decreto Estadual 12.486 de 20/10/78 Não devem estar	Embalagem de 300g	TAMBAU	910	1410	9680	110	620	12730	R\$ 4,10	R\$ 52.193,00

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com

JACQUELINE SILVA
FROTA:01806469316
Dados: 2024.01.19 15:38:09
-03'00"

Assinado de forma digital por
JACQUELINE SILVA

FROTA:01806469316

Dados: 2024.01.19 15:38:09

-03'00"



96



Prefeitura de
Russas

7	amassados, estufados e nem conter perfurações, principalmente nas costuras. O fornecedor deve estar ciente que o produto será submetido a teste culinário durante todo o período do contrato. Prazo mínimo de validade 6 meses a contar da data de entrega. Farinha de mandioca, torrada: branca, tipo 1, seca, fina, com umidade inferior a 13%, embalada em saco plástico transparente com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Livre de insetos ou impurezas que possam torná-lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega do produto.	Embalagem de 1 KG	PINHEIRO	960	790	5740	100	280	7870	R\$ 5,95	R\$ 46.826,50
8	Farinha de trigo: comum, obtida a partir da desidratação do trigo moído, pura, rica em amido e com umidade inferior a 15%, embalada em sacos plásticos de 1 kg, inviolados e sem mistura. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Embalagem de 1 KG	BRANDINI	390	290	1900	30	90	2700	R\$ 6,70	R\$ 18.090,00
9	Farinha de milho: Pré-cozida, flocão para cuscuz, umidade inferior a 14%, embalada em sacos plásticos de 500g, inviolados e sem mistura, Registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Embalagem de 500g	MALU	7860	5480	57190	280	1400	72210	R\$ 2,50	R\$ 180.525,00
10	Fermento em pó: Fermento químico em pó. Embalagem de 100g. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	Embalagem de 100g	ROYAL	120	50				170	R\$ 6,32	R\$ 1.074,40
11	Feijão carioca: tipo 01, grupo anão, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofoados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não específica	Embalagem de 1 KG	PINHEIRO	5420	890	14860	80	190	21440	R\$ 8,60	R\$ 184.384,00

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com

**JACQUELINE
SILVA**

Assinado de forma digital
por JACQUELINE SILVA

FROTA:01806469316

Dados: 2024.01.19

15:38:18 -03'00'

316



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Prefeitura de
Russas

12	do produto e de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem de 01 Kg, fardos de 20 a 30 Kg, transparente, resistente, reforçada e integra, com umidade não superior a 13%. Validade de 180 dias a partir da data de entrega. Feijão Preto: tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não especifica do produto e de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem de 01 Kg, fardos de 20 a 30 Kg, transparente, resistente, reforçada e integra. Validade de 180 dias a partir da data de entrega.	Embalagem de 1 KG	PINHEIRO	900	40	1790	2730	R\$ 10,38	R\$ 28.337,40	
13	Leite de vaca integral, UHT: Integral, caixa multiplatinada cartonada de 1 litro, sabor natural. Ingredientes: leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Ausência de amassados ou vazamentos. Informação nutricional aproximada em porção de 200 ml: 113 calorias, 8,8 g de carboidratos, 6g de proteínas e 230 mg de cálcio. Sem presença de insetos ou impurezas, registrado no Ministério da Agricultura, validade superior a 120 dias da data de entrega do produto.	Embalagem de 1 litro	LIRIO	36200	10100	88000	260	1800	R\$ 7,17	R\$ 977.701,20
14	Leite de vaca integral, UHT, SEM LACTOSE: Integral, isento de lactose, caixa multiplatinada cartonada de 1 litro, sabor natural. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio, difosfato de sódio	Embalagem de 1 litro	ITAMBÉ NOLAC	200	320	1450	140	70	R\$ 10,10	R\$ 22.018,00

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com

JACQUELINE SILVA

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA

FROTA:018064693

Dados: 2024.01.19

15:38:28 -03'00'

16



98

15	e monofosfato de sódio). Ausência de amassados ou vazamentos. Informação nutricional aproximada em porção de 200 ml: 113 calorias, 8,8 g de carboidratos, 6g de proteínas e 230 mg de cálcio. Sem presença de insetos ou impurezas, registrado no Ministério da Agricultura, validade superior a 120 dias da data de entrega do produto. Leite integral em pó: enriquecido com 12 vitaminas e sais minerais, embalagem aluminizada, resistente, limpa e isenta de ferrugens, insetos e impurezas. Deve conter na parte externa todas as informações do produto tais como lote, fabricação, validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais, cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. Pacote de 500g, com Serviço de Inspeção Estadual - SIE	Embalagem de 500g	BOM DU LEITE	800							800	R\$ 23,40	R\$ 18.720,00
16	Macarrão tipo Espaguete: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de urucum e/ou cúrcuma. Longo, fino e de cor clara. Embalagem primária em pacotes de 400 g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Validade superior a 180 dias, a contar da data de entrega do produto.	Embalagem de 400g	POTY	8360	9770	66100	290	1660			86180	R\$ 3,88	R\$ 334.378,40
17	Milho verde em conserva: sachês de 260 gramas, sendo 170 gramas o peso drenado, de primeira qualidade, com cor e sabor característicos do produto, com grãos integros e isentos da adição de sal e açúcar, tendo apenas como ingredientes milho e água. Registro no Ministério da Agricultura. Prazo	Embalagem de 260g	FUGINE	3200	3980	31700	180	1230			40290	R\$ 5,57	R\$ 224.415,30



JACQUELINE SILVA
 FROTA:018064693
 16

Assinado de forma digital
 por JACQUELINE SILVA
 FROTA:01806469316
 Dados: 2024.01.19
 15:38:42 -03'00'

PAÇO MUNICIPAL:
 Av. Dom Lino, 831, Centro
 CEP: 62.900-000
 Fone: (88) 34118414
 Site: www.russas.ce.gov.br
 E-mail: licitapmrussas@gmail.com

99
A

18	<p>mínimo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.</p> <p>Óleo de soja: Refinado, embalado em garrafa tipo PET transparente, com 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Validade de no mínimo 180 dias da data de entrega do produto.</p>	Embalagem de 900ml	SOYA	1800	1600	10000	80	300	13780	R\$ 9,05	R\$ 124.709,00
19	<p>Sal refinado: iodado, embalagem primária em pacotes de 1 kg e lotes fechados de 30 kg e sem impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 – MS. Prazo mínimo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.</p> <p>Tempero Pronto: Tempero pronto de alho picado sem sal e sem condimentos, embalado em pote plástico de 200g com tampa, inviolável, não amassado, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio pra consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade de 120 dias a partir da data de entrega do produto.</p>	Embalagem de 1 KG	MASTER	490	400	7520	60	210	8680	R\$ 1,15	R\$ 9.982,00
20	<p>Alho Picado com Óregano - embalagem primária em pote de 1kg. Constituição mínima de alho, orégano, goma xantana, ácido cítrico, benzoato e sorbato potássio. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90%(noventa por cento) do prazo de validade.</p>	Embalagem de 200g	TEMPERO DA CASA	2600	2000	22100	80	640	27420	R\$ 6,04	R\$ 165.616,80
21	<p>Alho Picado com Óregano - embalagem primária em pote de 1kg. Constituição mínima de alho, orégano, goma xantana, ácido cítrico, benzoato e sorbato potássio. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90%(noventa por cento) do prazo de validade.</p>	Embalagem de 1 kg	TEMPERO DA CASA	1700	6300	200	500	8700	R\$ 21,90	R\$ 190.530,00	
VALOR TOTAL DO LOTE - 02											R\$ 3.292.360,60

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com

JACQUELINE SILVA
FROTA:018064693
16

Assinado de forma digital por
JACQUELINE SILVA
FROTA:01806469316
Dados: 2024.01.19 15:38:53
-03'00'





VALOR GLOBAL ARP ANEXO III - B: R\$ 3.292.360,60
(três milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Russas/CE, 19 de Janeiro de 2024.

JACQUELINE SILVA Assinado de forma digital por
JACQUELINE SILVA
FROTA:01806469316 FROTA:01806469316
16 Dados: 2024.01.19 15:39:05
-03'00'

Glaura
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO
DESPORTO ESCOLAR
CNPJ N°. 29.935.620/0001-02
MARIA VIEIRA LIMA COELHO
CONTRATANTE

JACQUELINE SILVA FROTA ME
CNPJ: 46.763.015/0001-02
JACQUELINE SILVA FROTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME _____
CPF N°. 493.802.113-34
2. NOME _____
CPF N°. 401642443-84

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitapmrussas@gmail.com



101

102
R

☰ Gmail

🔍 Pesquisar e-mail

Escrever



Caixa de entrada 607

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 5

Mais

Marcadores

CADASTRO CRC

DILIGÊNCIA

IMPUGNAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECI...

PEDIDO ESCLAREC... 1

PEDIDO ESCLARE... 3

PROPOSTA READE... 1

SOLICITAÇÃO ADESÃO...

ARP Nº 005/2024-SEMED Caixa de entrada x



Prefeitura russas

Bom dia, Segue ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para devida assinatura. At. Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Mu



Ítalo Matheus dos Santos Barros

para mim

BOA TARDE !

Segue em anexo conforme solicitado ata de registro de preço assinado.

Atenciosamente !

Ítalo Matheus dos Santos Barros
E-mail : fortaldistribuidoras@gmail.com
CNPJ : 47.396.449/0001-84

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



PDF (ANEXO C) ARP 0...



J

R

SM



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024

ANEXO III C – EMPRESA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS / CNPJ: 47.396.449/0001-84

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.

DATA: 19/01/2024

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços N.º 005/2024, celebrada entre o MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002.21.11.2023-SEMED.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PNAC	PNAP	PNAF	AEE	EJA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Biscoito salgado. Biscoito salgado, tipo cream cracker, embalados em pacotes de 350 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas, validade de no mínimo 06 meses.	Embalagem de 350g	POTY		980	12900	110	227	14217	R\$ 5,40	R\$ 76.771,80
2	Biscoito Doce "Tipo Maria": Biscoito doce, tipo Maria, embalados em pacotes de 350 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades	Embalagem de 350g	POTY		900	11280	80	180	12440	R\$ 5,40	R\$ 67.176,00

EMPRESA VENCEDORA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - CNPJ: 47.396.449/0001-84

LOTE 03

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitapmrussas@gmail.com

Assinado de
forma digital por
ITALO MATHEUS
DOS SANTOS
BARROS:4739644
9000184
Dados: 2024.01.19
14:21:22 -03'00'

ITALO
MATHEUS
DOS SANTOS
BARROS:473
9000184





Prefeitura de
Russas

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	organolépticas adequadas, validade de no mínimo 06 meses. Biscoito Doce "Tipo Rosquinha de coco": Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores de coco, embalados em pacotes de 300 gramas. Acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. Validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	14500	R\$ 5,50	R\$ 91.223,00
4	Biscoito Tipo Rosquinha de Amendoim: Biscoito tipo Rosquinha, sabor amendoim, embalados em pacotes de 300 gramas. Acondicionados em caixas de papelão, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. Validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	7000	R\$ 5,50	R\$ 49.500,00
5	Bolacha maria sem lactose- especificação técnica: pacote 330gr. Com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 3 meses após a entrega.	4500	R\$ 11,55	R\$ 69.300,00
6	Bolacha cream cracker sem lactose- especificação técnica: pacote 330gr. Com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 3 meses após a entrega.	4500	R\$ 11,56	R\$ 69.360,00
7	Biscoito tipo sequilho isento de glúten e lactose: isento de glúten e lactose. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a	4500	R\$ 25,55	R\$ 153.300,00

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

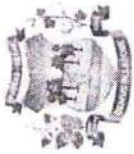
Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com

Assinado de
forma digital por
ITALO MATHÉUS
DOS SANTOS
BARROS:4739600184
Dados: 2024.01.19
14:21:36 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
946
104



Prefeitura de
Russas

legislação vigente. Embalagem de 350g.
Tradicional ou com sabor.

VALOR TOTAL DO LOTE - 03

R\$ 576.630,80

EMPRESA VENCEDORA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - CNPJ: 47.396.449/0001-84

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PNAC	PNAP	PNAF	AEE	EJA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pão Careca - pão para cachorro quente com cor e cheiro característicos do produto, ausência de sujidades, objetos estranhos e sem mofo, com peso unitário de 50 gramas cada. Isento de gordura trans em sua composição. Embalagem plástica, resistente, incolor, atóxica, lacrado com capacidade de 10 unidades, totalizando 500 por pacote. Cada pacote deverá contar com embalagem plástica para servir individualmente, sendo a entrega feita em caixas plásticas não vazadas com tampas de exclusividade para a função, em quantidade que não afete a estrutura física do produto (não amasse). A entrega deverá ser feita mensalmente nas unidades escolares de acordo com requisição do Departamento de merenda escolar - SEMED. O produto deverá conter composição nutricional, data de fabricação e validade, que deverá ser mínima de 4 dias a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica elaborada pela empresa fabricante do produto, com carimbo e assinatura do Responsável técnico da empresa.	Embalagem de 10 unidades de 50g cada	MAX PÃES	920	6000	80	210	7210	R\$ 8,00	R\$ 57.680,00	

VALOR TOTAL DO LOTE - 05

R\$ 57.680,00

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com

ITALO

MATHEUS

DOS SANTOS

BARROS:473

96449000184

Assinado de forma digital
por ITALO MATHEUS DOS
SANTOS
BARROS:47396449000184
Dados: 2024.01.19 14:23:38
-03'00"

947

105

